



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N°. 013/2007

"Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2006, e dá outras providências".

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração e Finanças	
De: 32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.0003	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Para: 36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 30.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.05	Esporte e Lazer	
De: 100 3.3.90.30.00 27.812.0007.2.0008	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.03.06	Difusão Cultural	
De: 110 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.0009	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Para: 112 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.0009	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 70.000,00

Artigo 2º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.03	Educação e Cultura	
02.03.06	Difusão Cultural	
113 4.4.90.51.00 13.392.0008.1.0017	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00

Artigo 3º O valor da suplementação de que trata o artigo 2º; será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do orçamento:


02	Poder Executivo	
02.03	Educação e Cultura	
02.03.04	Merenda Escolar	
93 3.3.90.39.00 08.243.0006.2.0007	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 30.000,00
02.03.06	Difusão Cultural	
110 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.0009	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
111 3.3.90.36.00 13.39*2.0008.2.0009	Outros Serv.Terc.Pes.Física	R\$ 20.000,00

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de Março de 2007.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regiã Pereira
Secretária